MOÇÃO Nº 214 /2024

Aplauso em homenagem ao **Dia do Profissional de Administração** celebrado anualmente no dia 09 de setembro.

A decisão do dia 9 de setembro como o Dia do Administrador é uma homenagem a assinatura da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, responsável por regulamentar a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela Resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

Essa é a data de lembrar todos os anos da importância que esses profissionais têm para todos, pois sem um bom administrador é difícil que os negócios sobrevivam.

O administrador é um profissional múltiplo, responsável por conduzir o bom funcionamento de uma organização em diversos níveis estratégicos, tomando decisões desde o gerenciamento de recursos financeiros à liderança de projetos.

Os administradores são os profissionais capacitados para lidar com imprevistos, superar desafios, buscar saídas, planejar ações estratégicas, envolver pessoas e controlar toda a situação.

As tarefas dos administradores exigem o desenvolvimento de habilidades de comunicação, liderança, negociação, raciocínio estratégico, criatividade, dinamismo, organização, disciplina, capacidade de trabalhar em grupo e resiliência para superar adversidades encontradas em empresas privadas ou instituições públicas, dentre outras muito valorizadas pelo mercado de trabalho.

Essa data tem a incumbência de homenagear o administrador, profissional responsável por gerir uma organização que pode operar em diversas áreas.

CIENTIFICAR:

CRA-BA CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO BAHIA
Ed. Metropolitano Alfa - Av. Tancredo Neves, 999 - 6º andar - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583

Salvador, 30 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR